



PROJETO DE LEI PL./0106.0/2018

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE
PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS
NOS HOSPITAIS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

Art. 1º. É obrigatória a instalação de painéis solares fotovoltaicos nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único- A instalação dos painéis solares fotovoltaicos deverá cumprir os requisitos descritos pela ANEEL na Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em,


Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual

Lido no Expediente
23ª Sessão de 19/04/18
As Comissões de:
(5) JUSTICA
(20) ECOLOGIA
(14) TENDINHO
Secretário



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS NOS HOSPITAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. O presente projeto visa implantar, nos hospitais que prestam serviços no território deste Estado, painéis solares com o intuito de reduzir gastos e danos ao meio ambiente.

O Brasil possui uma posição muito vantajosa em termos de disponibilidade de recursos naturais e, com isso, torna-se um desafio considerável assegurar a sustentabilidade dos recursos a serem explorados. A utilização das fontes renováveis de energia, por exemplo, a energia fotovoltaica, pode favorecer o estabelecimento da geração distribuída no país, permitindo maior diversificação na matriz energética.

De acordo com dados da Eletrobrás (2000 apud Marinoski, 2004, p. 1), as reservas de combustíveis fósseis de boa qualidade no Brasil não são grandes. Avalia-se que as reservas brasileiras de petróleo sejam suficientes para 22 anos e somente 23% do potencial hidrelétrico é aproveitado, tendo sua maior capacidade na região Amazônica, onde a inundação de enormes áreas para a construção de reservatórios das hidrelétricas poderia trazer como resultado uma catástrofe ambiental.

A respeito da energia solar fotovoltaica e a adoção dessa tecnologia em hospitais, destacam-se alguns pontos a seguir:

- A energia solar fotovoltaica torna-se uma ótima alternativa, por ser uma fonte de energia limpa, gerando menores danos ao meio ambiente.



- O uso de energia solar fotovoltaica torna-se uma alternativa válida envolvendo os hospitais pelo conhecimento de experiências bem-sucedidas.

Como exemplo de investimento e economia, podemos destacar o Hospital Ana Nery (HAN), em Santa Cruz do Sul (RS onde no ano passado anunciou a implantação do sistema da maior usina de geração de energia solar em estrutura hospitalar do país e uma das maiores microusinas fotovoltaicas do Rio Grande do Sul.

Serão realizados investimentos na ordem de R\$ 1,2 milhão, os quais tiveram financiamento da Cooperativa de Crédito Sicredi Vale do Rio Pardo e projeto da Solled Energia, com o objetivo de reduzir em 25% a conta de energia elétrica do hospital, que gira em torno de R\$ 100 mil mensais.

Em face do exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando na sua aprovação.



Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual